

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

## EDITAL Nº 24/2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

### 1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível I, conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC para atuar como bolsista no projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”.

### 2. BOLSA DE PESQUISA:

2.1 -2.1 - Está prevista a contratação de 03 (três) bolsistas, na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível I, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>Bolsa Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível I</b>	<b>Obrigatórios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Diploma de graduação em Nutrição – (candidatos de outras áreas de graduação não terão a inscrição validada)</li><li>. Mestrado em Alimentação, Nutrição, Saúde Coletiva, Políticas Públicas;</li></ul>	30 horas	03	3.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição;</li> <li>. Disponibilidade, de no mínimo, duas viagens mensais (4 dias/cada) para as capitais brasileiras;</li> <li>. Habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows, incluindo a elaboração, alimentação e interpretação de planilhas;</li> <li>. Experiência na elaboração de textos acadêmicos e documentos técnicos (relatórios, notas e pareceres) da área de Alimentação e Nutrição, de Segurança Alimentar e Nutricional;</li> <li>. Experiência em formação de pessoas, condução de oficinas, condução de minicursos e/ou seminários, reuniões e mediação de grupos de trabalho;</li> <li>. Experiência em elaboração de apresentação, material de divulgação.</li> </ul> <p><b><u>Desejáveis:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Experiência em atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);</li> <li>. Experiência em Educação Popular;</li> <li>. Experiência docente;</li> <li>. Experiência no gerenciamento de equipes e/ou coordenação de projetos;</li> <li>. Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas;</li> <li>. Habilidade no processo de</li> </ul>			
--	--	--	--	--

	comunicação oral, de trabalho em equipe e de relação interpessoal;			
--	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses, tendo início previsto a partir de 03 de fevereiro de 2025, de acordo com convocação. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

### 3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoiar o desenvolvimento de atividades do projeto “Estratégias para apoiar o desenvolvimento e qualificar a implementação de uma agenda de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”;
- Realizar pesquisa e análise de documentos técnicos, legislação e documentos científicos relacionados à temática do projeto;
- Organizar e conduzir as oficinas da agenda de SAN no SUAS nas 26 capitais brasileiras e DF;
- Redigir os registros das oficinas;
- Elaborar materiais como cartilhas e apresentações;
- Participar no planejamento e execução de vídeos para divulgação da agenda;
- Participar de treinamentos e/ou capacitações voltadas a execução do projeto;
- Participar em reuniões e eventos, internos e externos, no âmbito do projeto;
- Participar do planejamento, organização, realização e avaliação de ações, desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- Redigir textos acadêmicos (artigos, resumos) e técnicos, quando necessário;
- Acompanhar e orientar a participação de estudantes bolsistas ou voluntários;
- Outras atividades conforme demandas.

### 4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6. **Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.**

### 5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios dos requisitos solicitados (em um único arquivo PDF).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4. A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e entrevista presencial.

## 6 – CRONOGRAMA

Inscrições	11/11/2024 a 26/11/2024
Análise da documentação / Resultado das inscrições e divulgação do local e horário das entrevistas	27/11/2024 a 29/11/2024
Entrevistas presencial na Escola de Nutrição da UNIRIO (URCA) – <b>candidatos com pontuação inferior à 70 pontos não serão convocados</b>	16/12/2024 a 17/12/2024
Divulgação do resultado	19/12/2024
Início das Atividades	A partir de 03/02/2025

## 7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto;

7.5 - Em caso de haver impedimento dos candidatos selecionados, será chamado o imediatamente posterior na classificação.

## 8 – INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof<sup>a</sup>. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

**Prof. Mario Roberto Dal Poz**

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

## I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização/Residência	10 pontos	10 pontos
Doutorado	30 pontos	30 pontos
Elaboração de material técnico/didático/divulgação científica/pareceres	3 pontos por documento (máximo 15 pontos)	15 pontos
Assessoria/consultoria/grupo de trabalho técnico	3 pontos por atividade (máximo 15 pontos)	15 pontos
Organização de curso (mínimo de 10 horas por curso)	2 pontos por curso (máximo 10 pontos)	10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado ou Capítulo de livro técnico-científico publicado com ISBN (na área de Alimentação e Nutrição ou Saúde Coletiva)	2 pontos por artigo/capítulo (máximo 10 pontos)	10 pontos
Conferência/palestra/oficina/seminário na área de Alimentação e Nutrição ou Saúde Coletiva em eventos	2 pontos por artigo/capítulo (máximo 10 pontos)	10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100 PONTOS</b>